



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.775, de 25 de maio de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0801-2612200102.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (000151)..... R\$ 6.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
 1201-1012200102.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS
 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (000367)..... R\$ 315.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824400292.116 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (000623)..... R\$ 50.000,00
SOMA..... R\$ 371.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0801-2612200102.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.775, de 25 de maio de 2009.

(000162)..... R\$ 6.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000368)..... R\$ 315.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824400291.081 - AUXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OBRAS E INSTALAÇÕES)

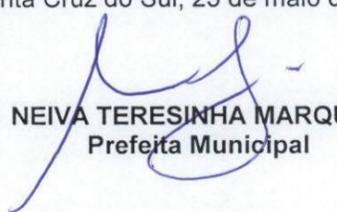
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

(000624)..... R\$ 50.000,00

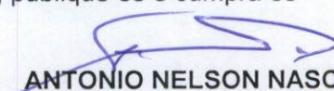
SOMA..... R\$ 371.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração